

ATA DE REUNIÃO

Data: 29.04.2022

Local: Telepresencial

Presenças: **TITULARES**

Juíza Adriana Moura Fontoura (Coordenadora);

Juíza Raquel Hochmann de Freitas;

Juíza Mariana Piccoli Lerina;

Servidor Fabio Delapieve Bressan;

Servidora Josiane Brandielli Schuck;

Servidor Fulvio Berwanger Amador;

SUPLENTES

Servidora Laura Maria Guimarães Mangeon de Andrade

Servidor Alexandre Guimarães Pereira

Secretária: Josiane Brandielli Schuck

Horário: 10h15min - 12 horas

Pauta:

- 1) Resolução administrativa nº 04/2022: Possibilidade de movimentação de servidores e impactos no primeiro grau;**
- 2) Meios de atendimento ao público. Construção de alternativas visando otimizar os recursos materiais e humanos;**
- 3) Assuntos gerais**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do Comitê, Juíza Adriana Moura Fontoura, conforme registro que segue: Juíza Adriana iniciou a reunião tratando do **item 1 da**

pauta (Resolução administrativa nº 04/2022: Possibilidade de movimentação de servidores e impactos no primeiro grau): este comitê registra a preocupação com o fato de a Resolução ter como tendência/consequência o aumento do déficit de servidores do 1º grau. Diante da carência de servidores, pode ocorrer uma migração de servidores das Varas do Trabalho para o 2º grau. Como exemplo, levantou-se a questão dos secretários de audiência, função com várias vagas em aberto e que têm despertado pouco interesse por parte dos servidores em geral, inclusive pela defasagem existente no valor da função comissionada. Este comitê manifesta preocupação com a crescente disparidade de déficit de servidores entre o primeiro e segundo grau. Conforme informação recebida da Segesp, atualmente o déficit 1º Grau é de 6,82%, do 2º Grau 1,93% e da área Adm 9,99%. Esse déficit significa que, para cada servidor faltando no 2º Grau, há 3,5 servidores faltando no 1º Grau. A Resolução Administrativa 04/2022, que transforma funções comissionadas dos gabinetes e altera a Resolução Administrativa nº 10/2016, tende a atrair mais servidores para ocupação de cargos e funções no segundo grau. Somam-se, ainda, as disposições da Portaria 1.005/22 que regulamenta a movimentação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região e autoriza que as unidades possam sofrer déficit de até 25% em relação à lotação paradigma apontada pela Resolução CSJT nº 296/2021, em razão de remoções para ocupação de cargos em comissão ou função comissionada em outras unidades. Este Comitê propõe que se inclua na Portaria 1.005/22 a vedação de movimentação de servidor que implicar na majoração da disparidade já existente de servidores entre primeiro e segundo graus (3,5 do primeiro grau para 1 servidor do segundo grau).

Item 2 da pauta (Meios de atendimento ao público. Construção de alternativas visando otimizar os recursos materiais e humanos): as sugestões serão discutidas mediante documento compartilhado, visando formular proposição a ser encaminhada para administração.

Item 3 da pauta (Assuntos Gerais): Solicita-se à AGE a criação de dois documentos compartilhados entre os integrantes do comitê: O primeiro para tratar do assunto saúde mental no trabalho, conforme já encaminhado por este comitê na última reunião ordinária; o segundo para tratar das sugestões quanto aos meios de atendimento ao público. **Próxima reunião ordinária agendada para 20 de maio de 2022, às 10 horas e 15 minutos.** Reunião encerrada às 12 horas e 52 minutos. Ata redigida pela servidora Josiane Brandielli Schuck, integrante do comitê, e validada por todos os presentes no ato de sua elaboração.